

PORTARIA N.º 894/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000128.2018-43
Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 29/01/2018.

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor PEDRO EULA MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 29/01/2018 a 02/02/2018, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 03/02/2018 a 17/02/2018.

Pelotas, 4 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/04/2018 16:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 117

Código de Autenticação: 3092dacd6f

